



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

DECRETO Nº 7928, DE 09 DE JUNHO DE 2005.

REVOGA o Decreto nº 7.249, de 14/04/04, que re-ratificou o Decreto nº 5.637, de 26/01/87, para alterar o projeto do loteamento denominado "Jardim Itapuranga", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 128, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, e

CONSIDERANDO as recomendações da Procuradoria Geral do Município expedidas nos autos do Processo nº 2004/01000124;

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público guardar e conservar os bens públicos;

CONSIDERANDO, enfim, que a Administração Pública deve rever seus próprios atos, quando inoportunos, inconvenientes ou ilegais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas em todos os seus termos e para todos os efeitos as disposições do Decreto nº 7.249, de 16 de abril de 2004.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município deverá adotar todas as providências para anulação dos atos jurídicos derivados da re-ratificação ora revogada, contando, para isso, com o apoio irrestrito de todos os órgãos da Administração Municipal, especialmente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 09 de junho de 2005.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N.º 7929, DE 09 DE JUNHO DE 2005.

DECRETA de emergência a situação que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, Inciso XXIII e 128, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a exposição de motivos expedida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, constante do Processo Administrativo nº 2005/05000450;

CONSIDERANDO o levantamento técnico elaborado pelos engenheiros do CREA, SEMOSB e SEMED sobre a gravidade da situação em que se encontram as escolas CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco; CMEI Cecília Cabral; E.M. Santo Agostinho e E.M. Armando Mendes da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED e a imperiosa urgência na adoção das medidas necessárias ao seu saneamento;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal outorgou ao município o dever de, em nome do estado, atuar, prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar; visando o pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO, que se alternativa pronta de natureza emergencial não for oferecida à administração, poderá comprometer a segurança de bens e pessoas, prejudicando a regular atividade educacional,

DECRETA:

Art. 1º fica decretada a situação de emergência para efeito do que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nas escolas CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco; CMEI Cecília Cabral; E.M. Santo Agostinho e E.M. Armando Mendes da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED, coordenar as ações da emergência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, resolve

I - AUTORIZAR, o Sr. **MARCELO RAMOS RODRIGUES**, Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, a se ausentar do Município, nos dias 10 e 11.06.2005, a fim de na cidade de Brasília/DF, tratar de assuntos de interesse do Município, com ônus para o erário público.

II – CONCEDER (02) duas diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia do funcionário.

Manaus, 09 de junho de 2005.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF**

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento nº 11/2005, celebrado em 08/06/2005.

2. PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE MANAUS por intermédio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças-SEMEF, e a empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

3. OBJETO: Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE**, os materiais identificados no ANEXO I, do Edital de Pregão nº 022/2005 – CML/PMM, somente os que se referem à Secretaria Municipal de Economia e Finanças-SEMEF.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$76.414,05 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Cinco Centavos).

5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o nº259, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 16.100 – Secretaria Municipal de Economia e Finanças-SEMEF, 04.122.4000.02118 – Manutenção de Serviços Administrativos da SEMEF, 3390.30- Material de Consumo. supracitado.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 08 de junho de 2005.

Edson Nogueira Fernandes Júnior
Secretário Municipal de Economia e Finanças

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS**

**(*) EXTRATO DO RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2005-IMPAS**

O Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (IMPAS) torna público o resultado do Credenciamento nº 0001/2005-IMPAS, conforme a seguinte relação dos credenciados habilitados:

- 1- DR. JUAN VILLA BENEYTO;
- 2- SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS;
- 3- R. DAS G. SOUZA FALCAO - ME - OLHOCLIN;
- 4- IMAM - INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS (SENSUMED);
- 5- CENTRO OFTALMOLÓGICO SÃO DOMINGOS LTDA - ICON - INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DO NORTE;
- 6- CMI - CENTRO MATERNO INFANTIL LTDA.;
- 7- MARREIROS & NERI LTDA. - BIOCENTER - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS;
- 8- CARLOS MAGNO DE SOUZA MEDEIROS E CIA LTDA.;
- 9- CENTRO ORTOPÉDICO ANA ROSA S/C;

- 10- CLÍNICA DE ULTRA SOM DE OLHOS LTDA.;
- 11- DR. LUIZ OTÁVIO SILVA DA SILVA;
- 12- OFTALMO CLINICA ORENSE LTDA.;
- 13- R.T. CAMELO - CEMED - CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICOS;
- 14- OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA.;
- 15- CLÍNICA CARNEIRO LTDA.;
- 16- DRA. CLARA FUMIKO SHIRAYANAGUI DOS SANTOS;
- 17- DRA. ANA CONCEIÇÃO UTTA RAMOS GALVÃO;
- 18- DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS JR.;
- 19- DR. LUIZ MARIO DE OLIVEIRA PEIXOTO;
- 20- DR. DONIZETE DE PAULA RAMOS;
- 21- MAGSCAN - CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA DE MANAUS LTDA.;
- 22- DRA. FUMICO OIZUMI;
- 23- JÚLIA HERRERA INSTITUTO DE OLHOS S/S LTDA.;
- 24- CLÍNICA IMAGEM CENTER LTDA.;
- 25- CEMED - CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.;
- 26- CLINIMAGEM - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.;
- 27- DR. LUIZ CARLOS CEMBRANI;
- 28- LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO LTDA.;
- 29- LABVIDA - MARIA ZELI MOREIRA FROTA;
- 30- DR. RENATO MONTEIRO BARROSO;
- 31- JOSÉ MAURO DE SOUZA MIRALHA;
- 32- DR. ELIAQUIM ALMEIDA SANTOS;
- 33- CEDEC - CENTRO ECOGRÁFICO E DIAGNÓSTICO;
- 34- IHAM - INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DO AMAZONAS LTDA.;
- 35- REMYMAGEM LTDA.;
- 36- DR. PABLO TÚLIO CAVALCANTE COSTA;
- 37- CLÍNICA DR. JOACY AZEVEDO S/C LTDA.;
- 38- CENTRO OFTALMOLÓGICO DRA. IÇONHA AMARAL MITOZO LTDA.;
- 39- DR. RAUL ALVES PINTO NETO;
- 40- CEDOA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO DA AMAZÔNIA LTDA.;
- 41- CENTRO RADIOLÓGICO DE MANAUS S/S LTDA.;
- 42- VISION CLÍNICA DE OLHOS LTDA.;
- 43- DR. RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA;
- 44- LABNORTE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME;
- 45- DR. SIDNEY RICARDO LOPES ALBUQUERQUE;
- 46- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. COSTA CURTA LTDA.;
- 47- MICRO LAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS CLÍNICAS E BIOLÓGICA LTDA.

Manaus, 31 de maio de 2005.

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
Presidente do IMPAS

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM nº 1252, de 06.06.2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED**

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Convênio nº 05/05, celebrado em 06/06/05.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Semed e a União das Mães Espíritas "Marília Barbosa".
- 3. OBJETO:** O presente Convenio tem por objetivo o estabelecimento de um regime de colaboração técnica, entre a SEMED e a União das Mães Espíritas "Marília Barbosa", visando a conjunção de profissionais, para o atendimento a 230 crianças na Educação Infantil.

4. **PRAZO:** O prazo do presente Convenio está adstrito ao ano de 2005, a contar da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.


Manaus, 06 de junho de 2005.

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura em exercício

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 17/05 de Aquisição, celebrado em 06.06.05.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa **Copansam- Cooperativa de Produção dos Industriais da Panificação, Confeitaria e Produtos Similares do Estado do Amazonas Ltda.**
3. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (para compor a merenda escolar), identificados no Anexo I, Item 12 do Edital de Pregão nº 003/2005 – CML/PMM.
4. **PREÇO: R\$ 1.773.737,28** (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº **783** à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.306.1000.02075-339030-106-3324 no valor de R\$ 727.232,40 e NE nº **792** à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.306.1000.02075-339030-178-3324 no valor de R\$ 1.046.504,88, datadas de 18/05/05. (Pregão nº 003/2005 – CML/PMM).
6. **PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.


Manaus, 6 de junho de 2005. 

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura em exercício

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 19/05 de Aquisição, celebrado em 06.06.05.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa **Amazônia Indústria e Comércio de Polpas Ltda.**
3. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (para compor a merenda escolar), identificados no Anexo I, Item 32 do Edital de Pregão nº 003/2005 – CML/PMM.
4. **PREÇO: R\$ 202.752,00** (Duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº **782** à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.306.1000.02075-339030-106-3324 no valor de R\$ 83.136,00 e nº **791** à conta da rubrica orçamentária: 18.100.12.306.1000.02075-339030-178-3324, no valor de R\$ 119.616,00 datada de 18.05.05 (Pregão nº 003/2005 – CML/PMM).
6. **PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 6 de junho de 2005. 

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura em exercício

FUNDAÇÃO VILLA-LOBOS - FVL

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2005-FVL, celebrado, em 09 de junho de 2005.

PARTES: Fundação Villa-Lobos e LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS.

OBJETO: Alteração da cláusula primeira e suplementação de valor repassado ao SEGUNDO CONVÊNIO, por força do Convênio primitivo, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) perfazendo um total geral de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do mesmo.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1023.03006

ELEMENTO: 339039

NOTA DE EMPENHO Nº. 00354, de 06.06.2005

Manaus, 09 de junho de 2005.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Diretor Presidente

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: CONVÊNIO 005/2005-FVL, celebrado, em 09 de junho de 2005.

PARTES: Fundação Villa-Lobos e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO MARUJADA.

OBJETO: Promover a conjugação de esforços técnicos e financeiros visando a realização do ensaio geral do BOI CAPRICHOSO, a ser realizado no período de 10.06.2005 à 18.06.2005, no Centro de Convenções Sambódromo.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1023.03006

ELEMENTO: 339039

NOTA DE EMPENHO Nº. 00352, de 06.06.2005

Manaus, 09 de junho de 2005.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Diretor Presidente

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: CONVÊNIO 006/2005-FVL, celebrado, em 09 de junho de 2005.

PARTES: Fundação Villa-Lobos e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO AMIGOS DO GARANTIDO.

OBJETO: Promover a conjugação de esforços financeiros visando à realização do ensaio geral do BOI BUMBÁ GARANTIDO, a ser realizado no período de 10.06.2005 à 18.06.2005, no Centro de Convenções Sambódromo.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1023.03006

ELEMENTO: 339039

NOTA DE EMPENHO Nº. 00353, de 06.06.2005

Manaus, 09 de junho de 2005.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMSA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao **PREGÃO N.º 030/2005 – CLS/PMM**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

R E S O L V E:

I- HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a possível aquisição pelo menor preço por item de condicionadores de ar para atender as necessidades da nova Maternidade Municipal-SEMSA, de acordo com a Ata acima proferida.

II - ADJUDICAR as empresas: **NAD 251371 A J L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vencedora nos itens: 01, 02, 03 e 04 no valor de R\$ 110.675,00 (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais); **NAD 251372 – A J L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vencedora no item 01 no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais); **LEMAN COM E REP. PROD. LTDA**, vencedora nos itens 2 e 4, no valor total de R\$ 8.867,00 (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais); **M A C DE MELO**, vencedora no item 05, no valor total de R\$ 10.740,00 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta Reais), o objeto licitado.

III - DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante da proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Manaus, 09 de junho de 2005.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao **PREGÃO N.º 035/2005 – CLS/PMM**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

R E S O L V E:

I- HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a possível aquisição pelo menor preço por item de produtos para saúde (Equipamentos), para atender as necessidades do Programa de Hipertensão e Diabetes desta SEMSA, de acordo com a Ata acima proferida.

II - ADJUDICAR as empresas: **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, vencedora no item 01, no valor total de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); **POINTER COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA**, vencedora

no item 02, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), objeto licitado.

III - DETERMINAR a emissão das respectivas Notas de Empenho nos valores totais constantes das propostas das licitantes vencedoras.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Manaus, 09 de junho de 2005.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Secretário

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Fornecimento n.º 05/05, celebrado em 07/06/2005.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação para o Remédio Popular - FURP.

3. OBJETO: Fornecimento de medicamentos necessários ao abastecimento da Rede Básica de Saúde e Programa Médico da Família.

4. VALOR: O valor global R\$ 242.821,87 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho n.º 426 de 02/05/2005 à conta da seguinte rubrica orçamentária 68500.10.302.1006.04044.339030.276.3320.

6. PRAZO: 06 (seis) meses

Manaus (AM), 07 de junho de 2005.

Manuel Jesus Pinheiro Coelho
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB**

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Convênio n.º 02/2005-PMM, celebrado em 10/06/2005.

2. PARTICÍPES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico - SEMOSB e a Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU.

3. OBJETO: Soma de esforços técnicos e financeiros entre os partícipes, objetivando o gerenciamento do transporte coletivo na cidade de Manaus.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho n.º 570, de 07/06/05 a conta da seguinte rubrica orçamentária: 15.452.1031.02190-33.90.39.00-107.

6. PRAZO: O presente Convênio terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 10 de junho de 2005.

PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
Secretário Municipal de Obras e Saneamento Básico

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 036/04-SEMOB, PUBLICADO NO
DOM. EM 09.06.05.**

ONDE SE LÊ: celebrado em 07.06.05 e Manaus, 07 de junho de 2005.

LEIA-SE: celebrado em 19.05.05 e Manaus, 19 de maio de 2005.

Manaus, 10 de junho de 2005

PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
Secretário da SEMOSB

**EMPRESA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES URBANOS - EMTU**

PORTARIA Nº PR 089/2005-EMTU

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal Nº 8666/93, e os termos da CI nº 007/2005 GFT/CCO/EMTU

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o funcionário **RICARDO LINCON NASCIMENTO DE CARVALHO**, para responder pela fiscalização do Contrato n.º 043/04, celebrado entre a EMTU e a LOCADORA LOCARÁPIDO LTDA, no período de 01/06 à 30/06/2005, em substituição ao titular **NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS**.

CUMPRASE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE. E PUBLIQUE-SE..

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 06 de junho de 2005.

NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
Diretor Presidente da EMTU
Em exercício

PORTARIA D. E. Nº 091/2005-EMTU

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO os termos da CI. n.º 235/2005-CPE/EMTU;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, do exercício das atividades de AGENTE DE TRÂNSITO, no Município de Manaus, Cargo de Carreira da EMTU, no regime CLT, em face do desligamento do Quadro de Pessoal da Empresa, o funcionário **JOSÉ MARIO BATISTA DE SOUZA**, a partir de 7- 6 - 2005.

CUMPRASE, ANOTE-SE , CIENTIFIQUE-SE, E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 08 de junho de 2005.

NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
Diretor-Presidente da EMTU
Em exercício

IGSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Diretor Adm/Financeira

PORTARIA Nº PR 092/2005-EMTU

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal Nº 8666/93, e os termos da CI n.º 120/2005 GAD/EMTU

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o funcionário **SAULO AUGUSTO MARTINS DA SILVA**, para responder pela fiscalização do Contrato n.º 012/05, celebrado entre a EMTU e PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, cujo objetivo é a prestação de serviços eventuais de informática. **CUMPRASE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE. E PUBLIQUE-SE..**

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 09 de junho de 2005.

NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
Diretor Presidente da EMTU
Em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor das atas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e Laudo Técnico nº 1002/05-AGM, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005-CPL/EMTU** – que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AMAZONAS**, originada do PAD Nº 00119/2005 .

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de Qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante das atas do procedimento acima referido.

II - ADJUDICAR à empresa: **VIA DIRETA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA-ME., com o percentual de 51%(CINQUENTA E UM PORCENTO).**

Gabinete do Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em 09 de junho de 2005.

Nilson Soares Cardoso Júnior
Diretor Presidente/EMTU, em exercício

A V I S O

O Diretor Administrativo e Financeiro da **EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU**, no uso de suas atribuições legais, decide cancelar, atendendo o Princípio da Legalidade, e ainda, ao da conveniência e oportunidade a Dispensa de Licitação para Confecção e impressão de 295 (duzentos e noventa e cinco) talonários de auto de infração de trânsito, publicado no DOM n.º 1238, no dia 13/05/2005.

Manaus, 09 de Junho de 2005.

IGSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro da EMTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 514, de 16-12-99,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com “aviso de recebimento”;

Considerando o princípio constitucional do contraditório; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, ou efetuar o pagamento com e desconto de 20% (vinte por cento).

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Caso a infração seja de autoria de quem é ora notificado, o contraditório – Recurso- poderá ser oferecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

Os formulários para apresentação do condutor ou oferecimento de recurso, a Via da Notificação ou a Guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Setor de PROTOCOLO JARI/EMTU, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. A R A REPPRES.COMERCIAIS LTDA	JWP-3761	AD002 45734	605-0	18/05/05	30/05/05
2. ACAJATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	JXF-3129	AC002 90539	545-2	24/05/05	31/05/05
3. ADRIANA GOMES MEIRELES	JWS-8007	AD002 46080	605-0	19/05/05	30/05/05
4. ALBERTO DE CARVALHO ASENSI	JWT-7526	AC002 90618	736-6	24/05/05	31/05/05
5. ANCHISES GOMES LOPES	JXF-2638	AC002 95462	566-5	25/05/05	31/05/05
6. ANTONIA MARLY RAPOSO DIOGENES	JWT-3693	AD002 45829	605-0	18/05/05	30/05/05
7. ANTONIO CARLOS CURINGA DE MORAES	JXG-4819	AD002 46195	605-0	19/05/05	30/05/05
8. ANTONIO EDSON CARVALHO DE LIMA	JWR-8396	AD002 46765	621-1	18/05/05	30/05/05
9. ARILTON RODRIGUES LAVAREDA	JWQ-7109	AD002 46229	605-0	17/05/05	30/05/05
10. AVELINO PEREIRA CUVELLO	JWZ-6787	AD002 46071	605-0	18/05/05	30/05/05
11. BERNADETE CARVALHO B DE ALMEIDA	JWW-3027	AD002 45208	605-0	17/05/05	30/05/05
12. BRADESCO LEASING S.A ARR.MERC	JWQ-4298	AD002 45717	605-0	17/05/05	30/05/05
13. CÁTIA DE MATOS MADUREIRA	JWV-5463	AD002 46231	605-0	18/05/05	30/05/05
14. CIA ITAULEASING DE ARR MERC	JWL-6953	AD002 46484	605-0	17/05/05	30/05/05
15. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWI-8441	AD002 45895	567-3	17/05/05	30/05/05
16. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWR-0208	AD002 46232	605-0	18/05/05	30/05/05

17. CLAUDIA HELENA DA SILVEIRA PIO	JWV-0317	AC002 66052	605-0	23/05/05	31/05/05
18. CLAUDIO CHAVES HENRIQUE	JWY-0174	AC002 90907	704-8	19/05/05	26/05/05
19. DIRCELLE ANDRADE NASCIMENTO	JXI-3160	AD002 45049	605-0	20/05/05	30/05/05
20. DORIS MIRIAM DA CRUZ AREAL	JWZ-4695	AC002 87106	736-6	18/05/05	21/05/05
21. ELEM SANDRA COSTA DOS SANTOS	JWU-9621	AD002 46280	621-1	18/05/05	30/05/05
22. ELY LEMOS DE OLIVEIRA	JWV-2980	AC002 86416	736-6	23/05/05	31/05/05
23. ERADES ANDRE FERREIRA PINTO	JWM-8767	AD002 45115	605-0	18/05/05	30/05/05
24. ESTEBAM VIEIRA D ALMEIDA	JWP-2176	AD002 45545	621-1	18/05/05	30/05/05
25. FERNANDO AUGUSTO DE MATOS	JWW-4719	AC002 90243	605-0	22/05/05	26/05/05
26. FERNANDO AUGUSTO DE MATOS	JWW-4719	AC002 90243	599-1	22/05/05	26/05/05
27. FRANCISCO ANTONIO T SOARES	JWF-5038	AC002 90734	599-1	23/05/05	31/05/05
28. FRANCISCO PAULO SOBRINHO	JWJ-1660	AD002 46489	605-0	17/05/05	30/05/05
29. GIANFRANCO MENEZES HAN	JXP-0099	AD002 45176	605-0	18/05/05	30/05/05
30. GIANNE ANDREA ANDRADE DE AZEVEDO	JWL-5001	AD002 45085	605-0	17/05/05	30/05/05
31. GUILHERME NUNES GAMA	JWH-3929	AD002 46775	621-1	20/05/05	30/05/05
32. HILEIA S/A	JWP-9888	AD002 45500	605-0	17/05/05	30/05/05
33. ISNANDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA	JWP-9965	AD002 46062	605-0	17/05/05	30/05/05
34. JAIR DA SILVA PENA	JWN-9216	AD002 45120	605-0	19/05/05	30/05/05
35. JANAINA SILVA VIEIRA	JXA-7859	AD002 45165	567-3	17/05/05	30/05/05
36. JOSE AMILTON SOARES	JWG-2225	AD002 45954	605-0	19/05/05	30/05/05
37. JOSE WAGNER DA SILVA BANDEIRA	AIZ-0456	AD002 45947	605-0	19/05/05	30/05/05
38. KDX PRODUTOS RAD E HOSP LTDA	JWH-0981	AD002 46774	622-0	20/05/05	30/05/05
39. KLAYTON RAMIRES DE LUNA AGUIAR	JXK-4038	AD002 46772	621-1	20/05/05	30/05/05
40. LABELPRESS IND E C DA AMAZ LTDA	JXY-4039	AD002 46277	621-1	17/05/05	30/05/05
41. LIALO VEIC COM E REPPRES LTDA	JXP-6900	AD002 46517	605-0	18/05/05	30/05/05
42. LOC DE VEIC FLASH R A CAR LTDA	JWX-5165	AD002 45781	621-1	18/05/05	30/05/05
43. LUCIANE PATRICIA B BURLAMAQUI	JWP-0657	AC002 69821	546-0	19/05/05	25/05/05
44. LUIZ ANTONIO DA SILVA CAZUZA	JWN-8041	AC002 90653	605-0	19/05/05	26/05/05
45. MANOEL DOMINGOS S DA S MOUCO	JWR-6248	AD002 45998	605-0	18/05/05	30/05/05
46. MARCELA TAIZ COELHO DE FREITAS	JXY-3119	AC001 76035	554-1	20/05/05	25/05/05
47. MARCIO TEODORO DA SILVA	JXU-5030	AD002 46721	621-1	18/05/05	30/05/05
48. MARCOS AFONSO GOMES RODRIGUES	JXN-6720	AD002 45448	605-0	20/05/05	30/05/05
49. MARCOS VINICIUS CANTO DE SA	MQW-3505	AC002 90540	556-8	24/05/05	31/05/05
50. MARIA BERNADETE BONINI ALVES	MOJ-4155	AD002 45447	567-3	18/05/05	30/05/05
51. MARIA DA CONCEICAO NUNES MELO	JXY-2323	AD002 46351	621-1	17/05/05	30/05/05
52. MARIA DAS GRACAS A DE CASTRO	JWY-2337	AD002 45789	621-1	19/05/05	30/05/05
53. MARIA JULIA CORREIA DOS SANTOS	JWR-6535	AD002 44948	567-3	20/05/05	30/05/05
54. MARIO IVAN C DE OLIVEIRA	JWP-6663	AC002 79246	605-0	23/05/05	26/05/05
55. MARIO OZETE FERRAZ	JXA-6497	AC002 73789	686-6	18/05/05	21/05/05
56. MARIO OZETE FERRAZ	JXA-6497	AC002 90852	686-6	21/05/05	25/05/05
57. MAURO HENRIQUE DO N TEIXEIRA	JXM-4950	AD002 45839	567-3	19/05/05	30/05/05
58. MOACIR VIEIRA DA SILVA	JWQ-7201	AD002 45891	567-3	17/05/05	30/05/05
59. NELCI CAMPELO DA CONCEICAO	JWT-8766	AD002 45410	621-1	17/05/05	30/05/05
60. NEREU DA SILVA COSTA	JWG-3189	AD002 46499	567-3	17/05/05	30/05/05
61. NESTOR VICENTE RODRIGUES BUENO	JWO-2925	AD002 45942	605-0	17/05/05	30/05/05
62. NEURIZETE FREIRE DA COSTA	JWV-2737	AD002 45101	605-0	19/05/05	30/05/05
63. NEWTON ALMEIDA PALMEIRA	JWL-0770	AD002 45961	605-0	20/05/05	30/05/05
64. PAULO CESAR DE SOUSA SILVA	JXL-2660	AC002 90723	599-1	18/05/05	31/05/05
65. PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	JWS-7398	AD002 45450	567-3	20/05/05	30/05/05
66. PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	JWR-9207	AD002 46491	605-0	17/05/05	30/05/05

67. REJANE MARTINS FEITOZA	JXA-5784	AD002 46078	605-0	19/05/05	30/05/05
68. RICARDO GYENGE	JWG-6717	AD002 46349	621-1	17/05/05	30/05/05
69. RIGONEY CASTRO COSTA JUNIOR	JWO-5736	AD002 45614	605-0	20/05/05	30/05/05
70. ROBERTO NUNES PRAIA	JWG-2294	AD002 46066	605-0	17/05/05	30/05/05
71. RONAN CAMPOS GRANJEIRO	JWM-8394	AC000 18270	545-2	24/05/05	26/05/05
72. RUY CORTEZ	JXB-0506	AD002 45824	605-0	17/05/05	30/05/05
73. SANDRA LIA FERNANDES TEIXEIRA	JWT-1445	AD002 44943	605-0	18/05/05	30/05/05
74. SANDRA REGINA SILVA RODRIGUES	JWN-8877	AD002 46082	605-0	19/05/05	30/05/05
75. SEC DE EST DO MEIO AMB CIENCIA E TEC	JWJ-7941	AD002 45831	605-0	18/05/05	30/05/05
76. SILVANA SOLIMÕES BENARROZ	JWX-2845	AD002 46509	605-0	18/05/05	30/05/05
77. SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A	JWU-0005	AC000 18259	545-2	20/05/05	25/05/05
78. SUELI GONCALVES DOS SANTOS	JWS-5478	AC002 73787	686-6	17/05/05	20/05/05
79. TARCITO FREITAS SABACK	JWK-3053	AD002 45909	567-3	18/05/05	30/05/05
80. TCA TRANSP COLETIVOS DO AM LTDA	JXY-3407	AD002 45041	605-0	18/05/05	30/05/05
81. TCA TRANSP COLETIVOS DO AM LTDA	JXU-0347	AD002 45052	605-0	20/05/05	30/05/05
82. THANIA REGINA B P REBOUCAS	JXR-8759	AC002 90909	546-0	21/05/05	26/05/05
83. THANIA REGINA B P REBOUCAS	JXR-8759	AC002 90909	545-2	21/05/05	26/05/05
84. ULISES ARIEL GOELLNER	JWT-1729	AD002 46733	621-1	19/05/05	30/05/05
85. VALDECI GIL DE SOUZA	JXN-4940	AD002 44944	605-0	18/05/05	30/05/05
86. VANIA R B DE ANDRADE OLIVEIRA	JWU-7702	AD002 46431	605-0	18/05/05	30/05/05
87. VERA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	JXW-8430	AD002 44945	605-0	18/05/05	30/05/05
88. WALDOMIRO RODRIGUES MAGALHAES	JXG-9508	AC002 96180	605-0	18/05/05	25/05/05

Manaus, 09 de junho de 2005.

NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
Diretor-Presidente da EMTU, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO E
MEIO AMBIENTE - SEDEMA**

EXTRATO

ESPÉCIE: Auto de Infração nº 006367/05/Sedema/PMU

Assunto: Descumprimento do Ato Normativo

Interessado: BEST TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA

OBJETIVO: A ação de fiscalização da Sedema está legitimada pela Lei nº 605, de 24/07/2001, o infrator foi penalizado com os seguintes artigos: 137, Inc. XI, Art. 138, Inc. XXXIII Art. 131, § 1º, Inc. II.

CONDIÇÕES GERAIS: Mantenho o Auto de Infração nº 000200/05, e com Fulcro no Art. 131 da lei nº 605, de 24.07.01 fixo a Multa em **51** (Cinquenta e uma) **UFMS** iniciando-se o prazo de 05(cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 71, inc. IV da Lei nº 9.605/98, fazendo-se prova de recolhimento da multa no prazo de 72(setenta e duas) horas, após a fiscalização do prazo de 05(cinco) dias, sem prejuízo das demais combinações legais, devendo o autuado abster-se de praticar a conduta acima descrita.

Manaus, 08 de Junho de 2005.

Luciana Montenegro Valente
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Meio Ambiente

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE - COMDEMA**

RESOLUÇÃO 004/2005 – COMDEMA

PROCESSO: 335/2003

RECURSO: 025/2003

INTERESSADO: BRAGA VEÍCULOS LTDA.

ASSUNTO: Intervenção em área de Preservação Permanente – Faixa Marginal de Curso D'água.

RELATOR: Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Resolução 005/2002 – COMDEMA, e da Lei 605, de 24 de Julho de 2001;

RESOLVE:

- I. Decidir, pelo **IMPROVIMENTO** do Recurso Interposto, nas razões constantes no voto do Conselheiro Relator;
- II. Reduzir o valor da multa em 90% e fixá-la definitivamente em 50 UFM's; e
- III. Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, em Manaus, 19 de maio de 2005.

Luciana Montenegro Valente
Presidente

Francisco Augusto Martins da Silva
Relator
Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do
Município

RESOLUÇÃO 005/2005 – COMDEMA

PROCESSO: 017/2005

RECURSO: 007/2005

INTERESSADO: Sign Brasil Comércio e Serviços Ltda.

ASSUNTO: Aterro de Área de Preservação Permanente

RELATOR: Conselheiro Representante do Instituto Municipal de Planejamento Urbano.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Resolução 005/2002 – COMDEMA, e da Lei 605, de 24 de Julho de 2001;

RESOLVE:

- I. Decidir, por unanimidade de votos, pelo **PROVIMENTO** do Recurso Interposto, nas razões constantes no voto do Conselheiro Relator;
- II. Determinar o cumprimento do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD;
- III. Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, em Manaus, 19 de maio de 2005.

Luciana Montenegro Valente
Presidente

Edmilson Souto Carneiro Junior
Relator
Conselheiro Representante do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

RESOLUÇÃO 006/2005 – COMDEMA

PROCESSO: 032/2005

RECURSO: 003/2005

INTERESSADO: Sônia Maria Moreira dos Santos

ASSUNTO: Corte de Árvores sem Autorização

RELATOR: Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Resolução 005/2002 – COMDEMA, e da Lei 605, de 24 de Julho de 2001;

RESOLVE:

- I. Decidir, pelo **PROVIMENTO** do Recurso Interposto, nas razões constantes no voto do Conselheiro Relator;
- II. Tornar sem efeito o Auto de Infração; e
- III. Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, em Manaus, 19 de maio de 2005.

Luciana Montenegro Valente
Presidente

Francisco Augusto Martins da Silva
Relator
Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica – AJ/CML, do dia 06/05/2005, pertinente ao Pregão nº 026/2005 – CML/PMM;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, para a aquisição de material de consumo (cloro, barrilha, sulfato de alumínio e limpa borda), de acordo com o Mapa Comparativo objeto do Pregão nº 026/2005 – CML/PMM;

II - ADJUDICAR a firma: FAC COMERCIAL LTDA, vencedora com o menor preço dos itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 21.668,40 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

III - DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante da proposta da licitante vencedora.

Manaus, 07 de junho de 2005.

ELIOMAR MOTA DA CUNHA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

Processo nº 262/05

Assunto: Inexibilidade de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta do processo nº 262/05 de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Fica declarado inexistente o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações, para a aquisição de 18.000 (dezoito mil) vales transportes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM, para atender os 200 (duzentos) cadastradores dos Programas do Governo Federal, estimado para o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando ratificação.

Manaus, 08 de junho de 2005.

Haroldo Carlos da Silva Nunes
Diretor Administrativo Financeiro

Pelo exposto acima, Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.66/93 e suas modificações, a inexibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 262/05.

Manaus, 08 de junho de 2005.

Paula Ângela Valério de Oliveira
Secretária Municipal

FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

PORTARIA N.º 048/2005

A Diretora Presidente da Fundação Dr. Thomas, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, conforme Decreto Municipal de 03/01/05;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos institucionais dentro do Programa de Longa Permanência atendendo aos princípios e diretrizes da política nacional e municipal do idoso;

RESOLVE:

1. Instalar em caráter permanente a Comissão Técnica para estudos de casos clínicos e psicossociais,

análise e emissão de parecer sobre admissão, transferência e desligamento de idosos do Programa de Longa Permanência.

2. Encaminhar para decisão da Diretoria os pareceres emitidos pela Comissão.

3. A Comissão terá vigência de 12 meses e será composta por seis membros especificados a seguir:

Ledina da Silva Lima - Psicóloga
 Ursula Castro Lapa – Assistente Social
 Keylah Regiane Rodrigues Moraes – Enfermeira
 Isabelle Nóbrega de Oliveira - Fisioterapeuta
 Cíntia Maria Pereira da Silva - Advogada
 Rogério Vendola - Médico

4. A Comissão será coordenada pelo Membro eleito por seus pares.

5. A Comissão se reunirá ordinariamente a cada quinzena e extraordinariamente quando convocada pelo Coordenador ou por Membro da Diretoria.

6. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MANAUS- AM, 08 DE JUNHO DE 2005

LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 Diretora Presidente

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGISTRO CADASTRAL - CMRC/SEMAD

AVISO

RESUMO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31.05.2005

EMPRESAS APTAS AO RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL:

CONTEC – CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA,
 CONSTRUTORA ALFA LTDA, PLOTER IMAGEM E
 IMPRESSÃO DA AMAZÔNIA LTDA, EDEC-ENGENHARIA,
 CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e BASTOS E
 TAVEIRA LTDA.

Manaus, 01 de junho de 2005.

Onildo Elias de Castro Lima
 Presidente da CMRC

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Municipal de Registro Cadastral – CMRC notifica as empresas **DIAGNOCEL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, HOSPI-METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, IMUNIMÓVEL HIGIENE AMBIENTAL LTDA, TSN CONSTRUÇÕES LTDA, ARTCIMENTO LTDA e N. M. MARTINS & CIA. LTDA** e que os processos referentes à expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, julgados na reunião realizada em 31 de maio,

encontram-se em exigência quanto as suas documentações, devendo as empresas interessadas comparecerem a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Coordenadoria de Sistema de Suprimentos, situada a Rua 24 de maio, 399 – Centro/1º andar, a fim de providenciar o saneamento das pendências, no prazo máximo de dez dias, a contar do conhecimento do contido na Notificação.

Manaus, 1 de junho de 2005.

Onildo Elias de Castro Lima
 Presidente da CMRC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 197/2005-DIAD

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

CONSIDERANDO a Lei n.º 157/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial em 12/05/2005, que trata sobre a Reestruturação a Organização Administrativa e os Quadros de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, que Altera a Lei n.º 105/2003, de 18 de novembro de 2003;

RESOLVE,

I - NOMEAR, retroativo a 12 de maio de 2005, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores abaixo relacionados nas respectivas Funções de Confiança:

MAURINO NONATO LOPES DE SALES
 Secretário de Comissão Legislativa, FCL-2

HERALDO AGUIAR DA ROCHA
 Secretário de Comissão Legislativa, FCL-2

II- REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de maio de 2005.

Ver. MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 198/2005-DIAD

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n.º 157/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial em 12/05/2005, que trata sobre a Reestruturação a Organização Administrativa e os

Quadros de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, que Altera a Lei n.º 105/2003, de 18 de novembro de 2003;

RESOLVE,

I - NOMEAR, retroativo a 01 de junho de 2005, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores abaixo relacionados nos respectivos Cargos Comissionados:

AGUIAR VENÂNCIO FILHO

Assessor III, CCL-4

EDILBERTO BANDEIRA DE QUEIROZ

Assistente de Administração, CCL-8

EUDETE APARECIDA VENANCIO

Assistente de Administração, CCL-8

NAIARA FERNANDA GOMES DOS SANTOS

Assistente de Administração, CCL-8

VANESSA DAMASCENO ESPERANÇA

Assistente de Administração, CCL-8

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 06 de junho de 2005.

Ver. MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0203/2005

APROVA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DO REGIME ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PREVISTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 366/96, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E TV CÂMARA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, **caput**, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, em face, inclusive, dos princípios constitucionais insertos no art. 37, da atual Constituição Federal, bem como o que dispõe o art. 2º, inciso V, art. 3º e inciso IV, do art. 4º, da Lei Municipal n.º 336, de 19 de março de 1996.

CONSIDERANDO que a Câmara não dispõe de cargos e funções técnicas dentre os recursos humanos de carreira do quadro de pessoal permanente, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Comunicação e TV Câmara.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a TV Câmara em funcionamento adequado a fim de atender o princípio da publicidade, mantendo a população informada dos trabalhos realizados neste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - Aprovar o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nos seguintes termos e condições:

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Câmara Municipal de Manaus, **FAZ SABER E CONVOCA** os interessados, que a partir do dia 14.06.2005 (quatorze de junho do ano de dois mil e cinco), das 09:00 (nove) às 13:00 (treze) horas, através da Diretoria Geral, sito à Av. 7 de Setembro, n.º. 384 – Centro, estará recebendo currículos, em regular processo seletivo simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com as seguintes condições:

1. O prazo para entrega dos currículos será até o dia 17.06.2005 (sexta-feira), no endereço acima informado.

2. Estão disponíveis as seguintes funções técnicas:

a) **APRESENTADOR** para atuação em telejornal, programas passivo de externa e acompanhamento de edição do material;

b) **REPÓRTER** para atuar interna e externamente, bem como acompanhamento de edição;

c) **CINEGRAFISTA** para atuação em funções de produção de material jornalístico no plenário e imagens externas;

d) **EDITOR DE IMAGENS** para atuação na edição final de matérias dos programas, telejornal, montagem das imagens e áudio em plataforma de edição computadorizada;

e) **MASTER** para atuação de gravação da sessão plenária, audiências públicas e geração da grade da TV Câmara e todas as matérias que irão ao ar;

f) **TÉCNICO DE ILHA DE EDIÇÃO** para atuação na manutenção dos computadores da plataforma de edição;

g) **TÉCNICO DE TV** para atuação na manutenção de todos os equipamentos eletrônicos da TV Câmara;

h) **SONOPLASTA** para atuação no monitoramento do áudio da sessão plenária e da geração do master;

3. As funções contidas nas alíneas “a” e “b” devem ser exercidas exclusivamente por pessoas graduadas em jornalismo e as demais funções por portadores de qualificação específica na área técnica.

4. Os candidatos comprovarão sua qualificação através do respectivo certificado ou diploma.

5. A contratação será feita pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do inciso IV, do art. 4º, da Lei n.º. 336/96, sendo vedado qualquer prorrogação, prazo no qual deverá realizado concurso público para preenchimento dos cargos técnicos que serão criados por lei específica, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação.

6. Será utilizado o critério da experiência profissional comprovada por ocasião da entrega do currículo, acompanhado da devida documentação comprobatória.

II - Caberá ao Diretor Geral da Câmara Municipal conduzir o processo seletivo simplificado, apresentando relação final para nomeação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

III - Os casos omissos e especiais, serão de competência exclusiva do Presidente para deliberar sobre questões que visem viabilizar a eficiência no serviço público.

IV - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de junho de 2005

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 204/2005-DIAD

MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

R E S O L V E,

I - EXONERAR, retroativo a 01 de junho de 2005, nos termos do Art. 103, Inciso "II", da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **ALLAN FERREIRA BRASIL**, do Cargo Comissionado de Assessor I, CCL-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2005.

Ver. MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 205/2005-DIAD

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n.º 157/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial em 12/05/2005, que trata sobre a Reestruturação a Organização Administrativa e os Quadros de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, que Altera a Lei n.º 105/2003, de 18 de novembro de 2003;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, retroativo a 01 de junho de 2005, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **ALLAN FERREIRA BRASIL**, para o Cargo Comissionado de Assessor II, CCL-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de junho de 2005.

Ver. MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 206/2005-DIAD

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n.º 157/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial em 12/05/2005, que trata sobre a Reestruturação a Organização Administrativa e os Quadros de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, que Altera a Lei n.º 105/2003, de 18 de novembro de 2003;

R E S O L V E,

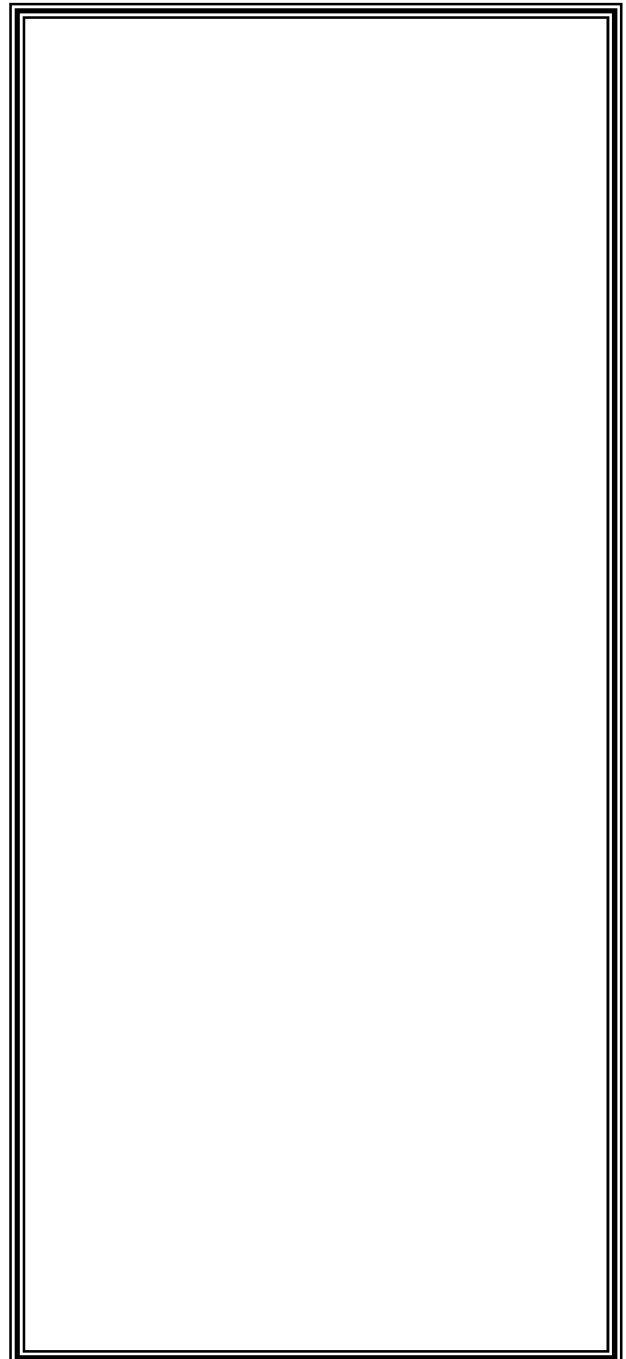
I - NOMEAR, retroativo a 01 de junho de 2005, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **KELLY ROBERTA TADROS**, para o Cargo Comissionado de Assessor I, CCL-2.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de junho de 2005.

Ver. MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1505/1506 FAX: (092) 671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1614/1613 FAX: 625-4065

GABINETE CIVIL
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1523 FAX: 672-7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC
 SECRETÁRIO: JOSÉ JÚLIO CÉSAR CORRÊA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1510/1511 FAX: 625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF
 SECRETÁRIO: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1529/1588/1601 FAX: 672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Rua 24 de Maio, 399 - Centro
 FONE: (092) 633-2610/2474/2195 FAX: 232-5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED
 SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR
 END: Av. Recife, n.º 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (092) 643-6910/6911/6928/6962 FAX: 643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: Rua Recife, s/n.º – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642-6756/6723/6372 FAX: 642-5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB
 SECRETÁRIO: PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n.º – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (092) 236-1845 Dir. 642-3227/7143 FAX: 236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642-1010/1030/1833 FAX: 642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOM
 SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1542/1546/1543 FAX: 625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP
 SECRETÁRIO: ELIOMAR MOTA DA CUNHA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n.º – Mini Vila Olímpica – Coroadó
 FONE/FAX: (092) 248-8706/9394/dir. 644-4212/FAX: 248-8255/8956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
 SECRETÁRIA: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
 END: Av. Darcy Vargas, n.º 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236-0608/4393 FAX: 236-6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS - SEMAF
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (092) 663-8344/8492/8346 FAX: 663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF
 SECRETÁRIO: JORGE TRAJANO DA SILVA
 END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236-3784/6343310/3312 FAX: 236-3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMULSP
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 - Compensa
 FONE: (092) 625-2787/1670/2424 FAX: 625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
 END: C.S.U. Av. Perimetral, n.º 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (092) 642-5691/3282/2876 FAX: 642-2876

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM
 AUDITOR-CHEFE: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1536 FAX: 672-1741

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES
 SECRETÁRIA: SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1503 FAX: 671-8774

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS
 SECRETÁRIO: MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1580

SECRETARIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM BRASÍLIA - ESBRA
 ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: SGN Q/01, B/C, Edif. Brasília Trade Center, sala 1508-1511 - Plano Piloto - Asa Norte – CEP 70.710-902
 FONE: (061) 326-2232/4200/327-5433 FAX: (061) 328-7206/5433

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS - SEPES
 SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, N.º 88 - VIEIRALVES
 FONE: (092) 622-5591/5134/5620 FAX: 622-5159

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS
 DIRETORA-PRESIDENTE: GINA CARLA SARKIS ROMERO
 END: Av. Cmte. Paulo Lasmar n.º 10 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000
 FONE: (092) 651-2790/2942 FAX: (092) 651-2942

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
 DIRETORA-PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: Rua Recife, N.º 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (092) 236-0071/0728 FAX: 634-0045

FUNDAÇÃO VILLA LOBOS
 DIRETOR-PRESIDENTE: JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
 END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010
 FONE: (092) 643-5600/5623/5621/642-2267/2645 FAX: (092) 643-5618

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR
 DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA MENDONÇA
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
 FONE: (092) 622-4948/4886 FAX: (092) 232-7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU
 DIRETOR-PRESIDENTE: TSUYOSHI MIYAMOTO
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (092) 642-5500 / 236-6310 FAX: (092) 236-1280

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB
 PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (092) 672-1658/1648/1664 FAX: (092) 673-7969



Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura Municipal de Manaus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rita Suely Bacuri de Queiroz
Coordenadora Geral do Diário Oficial do Município

Composição e Impressão
Diário Oficial do Município de Manaus
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças
Manaus - Amazonas
TELEFONES: 622 6790 / 231 1483/FAX: 633-2602

www.semad.am.gov.br
e-mail: dom@semad.am.gov.br